CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Https://www.portofeliz.sp.leg.br

PARECER N° _____/2025

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 02/2025

Foi encaminhado para análise desta Comissão, o Projeto de Lei nº 02/2025 de iniciativa da Mesa Diretora desta Casa de Leis que "DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A propositura pretende, após aprovada, sanar apontamento feito pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, convertendo em lei ordinária o que estava disposto em resolução. Trata-se de alinhamento quanto a Titulação dos servidores, antes constante na Resolução 349, de 10 de julho de 2023.

Observa-se que não há criação de novas titulações ou gratificações, nem alteração de referências em seu teor. A propositura acata apenas apontamento do TCSP, retirando as titulações da Resolução 349 e incorporando à Lei 5.887/2023, criando-se o Projeto de Lei 02/2025.

O projeto está amparado no art. 30, inciso I, da Constituição da República e art. 6º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal. Encontra-se respaldado ainda no art. 23, inciso II, art. 26, incisos III e IV, e art. 41, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Esta Comissão, por sua vez, diante dos documentos e fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, pela tramitação e votação do Projeto de Lei nº 02/2025, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2025.

MARCELO TUANI:26597504836
Assinado de forma digital por MARCELO TUANI:26597504836
Dados: 2025.02.05 16:37:40 -03'00'

Marcelo Tuani
Presidente e Relator

Luís Antônio Gutierre Ruiz
Vice-presidente

Luiz Henrique de Oliveira Diniz
Membro